

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

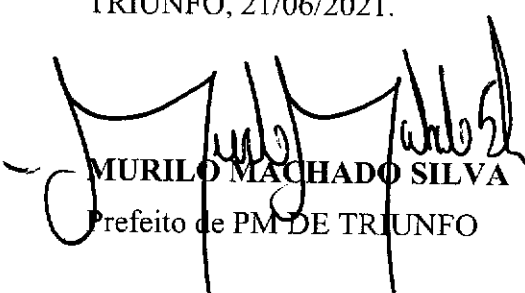
Data: 21/06/2021

Hora: 16:09

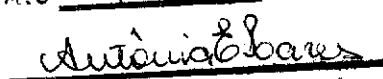
PORTARIA nº 632/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/06/2021, ao servidor **VALDEMIR ROCHA DE BORTOLI**, matrícula 7519-1, cargo de Pedreiro, padrão 6, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.239,56 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo Serviço 132% - 11 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Vencimento Básico Letra C - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14; Adicional Parcela Autônoma 21,25% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 §4º e 5º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATURIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-FAPETRI e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 21/06/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 24/06/21
Até 1/7/21

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Antônia E. Soares
Matrícula 6569-2